



Publicado

Em: 05.02.2019

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Lei n.º 1.410 /2019

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial  
no valor de R\$ 136.000,00 \*\*\*\*\*

**CIRANO DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 002/2019 e ele sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$136.000,00(Cento e trinta e seis mil reais) na Secretaria da Saúde com a seguinte dotação orçamentária:

06- SEC.MUN.SAÚDE

0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0601-10-SAÚDE

0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA

0601-103010108-EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

0601-1030101081.xxx – Aquis. de um Veículo

Rubrica 4490.52.00.00.00 – Equip.Mat.Permanente - no valor de R\$ 136.000,00

VINCULO:

Art 2º - Será usado o recurso do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pela Transferência de Recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 e mais o valor de R\$ 36.000,00 pela Receita de Indenização do Sinistro do veículo da Saúde.

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 05 de Fevereiro de 2019.

CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL